

ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09.10.1-18-TP.

Aos 31 (TRINTA E UM) dias do mês de Outubro do ano 2018, às 10:00 horas, na sala de Reunião da **Comissão Permanente de Licitação**, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **ÁLVARO CANDIDO FEITOSA**– Presidente, **MICHELE FERREIRA GONÇALVES** – membro e **SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA** – membro, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, declarou aberta a sessão licitatória cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA FORMULAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS DE AUDITAGEM, QUALIFICAÇÃO E REAVER DE CREDITOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO**. Conforme previsão editalícia, do Preâmbulo do Edital, o Presidente concedeu 10(dez) minutos de tolerância. Após esse prazo constatou-se o interesse na participação do presente certame das seguinte empresa: 1 – **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.411.427/0001-85, com sede na Rua Cap. Afrodisio Diógenes, nº 491 – sl 02, Cep 63.475-000, Centro, Jaguaribe, – Ceará, representada pelo(a) senhor(a) **Paulo Macário Pinheiro (Procurador)**, portador de documento de identificação **RG: 20029186677 SSP/CE e CPF: 010.592.743-02**. Aberta a sessão pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação, o(a) mesmo(a) deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **FASE DE HABILITAÇÃO**. É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” que será analisado e rubricado pela Comissão e pela licitante presente. Após análise, validação das certidões emitidas via internet e constatada a regularidade pela Comissão e pela licitante presente ao certame, o(a) presidente faz constar em ata que a empresa licitante foi **HABILITADA**. O(A). Sendo então a única participante. Em seguida procedeu com a abertura do envelope da Proposta de Preço, que foi examinada e rubricada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. Após analisada a proposta de preço, e tendo sido verificado não haver irregularidade, foi declarado pela Comissão de Licitação que a empresa foi

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

R. José Augusto, nº Centro, Santana do Cariri, CE (88) 3545-1175, CNPJ 07.597.347/0001-02



CLASSIFICADA também na fase das Propostas. Assim sendo a Comissão de Licitação em voz alta, chamou o preço para conhecimento de todos os presentes cientes do seguinte resultado: empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, foi **vencedora** da presente licitação, com o valor total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, referente a **desconto ofertado de 20%(vinte por cento) do valor Global da Presente licitação**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pela licitante presente. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

MEMBROS DA COMISSÃO	ASSINATURAS
ALVARO CANDIDO FEITOSA Presidente	<i>ALVARO CANDIDO FEITOSA</i>
MICHELE FERREIRA GONÇALVES (Membro)	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA (Membro)	<i>Sâmia Maria Bráulio Maia</i>
LICITANTES	ASSINATURAS
SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME	<i>Altemeer Moreira Mendes</i>